A STATE OF THE STA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 859, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA DEBORA TATIANI PORTILHO SANES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Debora Tatiani Portilho Sanes**, Professora N4B, matrícula n° 4727-9, por até 02 anos, a contar de 02 de majo de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração